

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 195 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas no dia 16 de novembro de 2018.

A Prefeita Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 16 de novembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público, e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro do corrente ano, sexta – feira, após o feriado da Proclamação da República, celebrado em 15 de novembro.

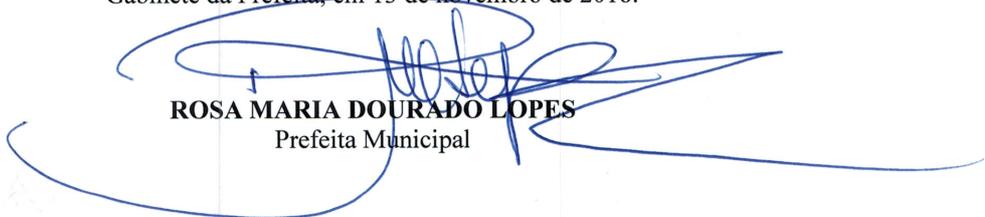
Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2018.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal